



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PARECER

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 12/2022
Autoria Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Altera o Mapa 01 – Zoneamento e Uso do Solo Urbano instituído pela Lei Complementar nº 86, de 01 de agosto de 2.007, e dá outras providências.
Relatoria: Paulo Henrique Advogado

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Prefeito Municipal de Jaboticabal, que Altera o Mapa 01 – Zoneamento e Uso do Solo Urbano instituído pela Lei Complementar nº 86, de 01 de agosto de 2.007, e dá outras providências, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo e análise da propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 60-C do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 11 de maio de 2022.

Paulo Henrique Silva dos Santos

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 11 de maio de 2022.

Daniel Rodrigues - Membro

Pepa Servidone - Membro

